

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 18 DE MAIO DE 2012**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO** e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões apresentadas no Processo nº 00400.011839/2011-21 e nº 50000.016110/2012-11, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional MARCELO CLÁUDIO FAUSTO MAIA, Matrícula SIAPE nº 1322044, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, a Procuradora da Fazenda Nacional CENILDES NASCIMENTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0107022, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, e a Advogada da União LETÍCIA BOTELHO GOIS, matrícula SIAPE nº 1212712, em exercício na Procuradoria Regional da União da 2ª Região, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 30/2012-CGAU/AGU, concernente ao processo acima citado, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS Advogado-Geral da União

PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

### **PORTARIA Nº- 193, DE 18 DE MAIO DE 2012**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001271/2012-11, resolve **DESIGNAR** DANIELA CRISTINA MOURA GUALBERTO, Advogada da União, matrícula SIAPE 1743684, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Análises de Atos Normativos, da Consultoria-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Em 18 de maio de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00405.003590/2012-11. Afastamento do País dos Advogados da União BONI DE MORAIS SOARES, matrícula SIAPE nº 1507809, em exercício no Departamento Internacional-PGU; QUESIA MARIA MENDES NEIVA, matrícula SIAPE nº 2283916, em exercício no Departamento de Serviço Público-PGU e a Procuradora Federal PATRICIA DE MORAIS PATRÍCIO, matrícula SIAPE nº 1553084, em exercício no Departamento de Contencioso -PGF, para participarem da 13ª Sessão do Grupo de Trabalho do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU) do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, no período de 22 a 26 de maio 2012, em Genebra, Suíça, incluindo trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00402.000047/2012-92. Afastamento do País da Advogada da União MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1216355, lotada e em exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, para participar do Curso de Mestrado em Leis (*Master of Laws - LL.M.*) e de Fundamentos do Direito Americano e Educação Jurídica, promovido pela Universidade de Georgetown, em Washington - DC, Estados Unidos da América, no período de 15 de julho de 2012 a 15 de maio de 2013, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**PORTARIAS CONJUNTAS DE 3 DE MAIO DE 2012**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, os art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: **No-69** - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 60, de 5 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2012, seção 2, página 3, referente ao Processo nº 51160.044678/2002-72 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, os art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: **No-70** - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 59, de 5 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2012, seção 2, página 2, referente ao Processo nº 51100.002194/2002-61 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO Procurador-Geral Federal Substituto

PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

**SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

**PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2012**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.003799/2011-84, resolve **No-416** - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 119, de 28 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de fevereiro de 2010, Seção 2, página 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001271/2012-11, resolve **No-417** – **EXONERAR** LEILA INDALÉCIO CALDAS, Advogada da União, matrícula Siape nº 6160661, do cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, do Departamento de Análise de Atos Normativos, da Consultoria-Geral da União.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001271/2012-11, resolve **No-418** – **NOMEAR** DANIELA CRISTINA MOURA GUALBERTO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1743684, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, do Departamento de Análise de Atos Normativos, da Consultoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**SEÇÃO 3**

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00676001436201134. PREGÃO SISPP Nº 14/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 05897975000188. Contratado : FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de copeiragem (copeiragem, garçon, e encarregado geral), com fornecimento de materiais de consumo, para atender as unidades da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos expressos neste instrumento e seu anexo. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/05/2012 a 14/05/2013. Valor Total: R\$2.181.599,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801376 Fonte: 100000000 - 2012NE801377. Data de Assinatura: 14/05/2012. (SICON - 18/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 82/2008 Subrogada pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00585001056200813. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 09328844000130. Contratado : ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 82/2008, a partir de 17/05/2012. Fundamento Legal: Art 77, art 78, inciso I e II e art 79, inciso I. Data de Rescisão: 17/05/2012. (SICON - 18/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2012 - UASG 110099

Nº Processo: 00465003305201177. PREGÃO SISPP Nº 24/2011 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 29739737001770. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevador visando atender as necessidades da Procuradoria da União em Mato Grosso. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação correlata. Vigência: 14/05/2012 a 14/05/2013. Valor Total: R\$7.236,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800071. Data de Assinatura: 14/05/2012. (SICON - 18/05/2012) 110099-00001-2012NE800691

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001114201115. PREGÃO SISPP Nº 7/2012 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 97541725000129. Contratado : PONTUAL ELEVADORES LTDA ME -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores na PSF/Divinópolis. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/05/2012 a 13/05/2013. Valor Total: R\$6.960,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800948. Data de Assinatura: 14/05/2012. (SICON - 18/05/2012) 110161-00001-2012NE800691